



CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 92/CG-UniLuanda/2024, de 14 de Agosto de 2024, que

O Conselho Geral reunido na sua **Terceira Reunião Extraordinária**, realizada no dia 14 de Agosto de 2024, no auditório da Pós-Graduação da Reitoria, sito na Reitoria, nos termos das alíneas n) e p) do n.º 1, do art.º 19º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro que aprova o Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda, conjugado com as alíneas n) e p), do número 1 do art.º 5º do Regulamento Interno do Conselho Geral da UniLuanda, aprovado pela Deliberação n.º 158/23, de 12 de Julho, deliberou por unanimidade o seguinte:

- 1. Apreciar e aprovar o ajuste da denominação do DEI de Agro-Alimentar para DEI das Ciências Ambientais e Agro-Alimentar do IPGEST da Universidade de Luanda, nos termos da deliberação n.º 92, do Senado da Universidade de Luanda.*
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação serão resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral, nos termos do seu Regulamento Interno.
3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

Publica-se e se cumpre.

Luanda, 14 de Agosto de 2024.

O Presidente do Conselho Geral

Espírito Santo Quarenta (MSc)

//Professor Auxiliar//